

PORTARIA NGAIP Nº 01/2019

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR, Corregedor-Geral do Município, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 5º do Decreto nº 22.490, de 8 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Corregedor da Guarda Civil Municipal **JOSÉ ROBERTO FLORIO LONGHI**, representante da Corregedoria-Geral do Município, para exercer as atribuições de membro do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 21.704, de 11 de março de 2015.

Art. 2º – Fica revogado o Art. 1º da **PORTARIA NGAIP Nº 01/2018**, de 14 de março de 2018, que designou a Corregedora Municipal **JULIANA BARBOSA DO NASCIMENTO**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Portal da Transparência, disponível no endereço eletrônico: <http://leideacesso.etransparencia.com.br/sorocaba.prefeitura.sp/Portal> (**Norma Local – Legislação – Portarias**).

Palácio dos Tropeiros, em 25 de março de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.


CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JUNIOR

Corregedor-Geral do Município